

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS/AS ESTUDANTES E TRABALHADORES/AS NÃO DOCENTES E NÃO INVESTIGADORES PARA O SENADO

– 2024 –

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
Emissão e revisão dos cadernos eleitorais NOTA: São inscritos nos cadernos eleitorais: - os/as estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos inscritos/as no ano letivo de 2024/2025 , até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2024, bem como os/as estudantes que tenham beneficiado de prorrogações de prazos de entrega da teses, desde que o prazo prorrogado ainda esteja em vigor às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2024; - os/as trabalhadores/as não docentes e não investigadores, assim considerados no Regulamento Eleitoral, com vínculo à UC (em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano), até ao dia 10 de dezembro de 2024.	24/10/2024			
Envio dos cadernos eleitorais para a Reitoria, Unidades Orgânicas e demais Serviços	25/10/2024	23:00 horas	sexta-feira	1 dia útil
Publicitação do Edital do início do Processo Eleitoral (página do processo eleitoral UC + página do processo eleitoral UO)	29/10/2024	12:30 horas	terça-feira	
Publicitação do Regulamento e Calendário Eleitoral (página do processo eleitoral UC + página do processo eleitoral UO)	29/10/2024	12:30 horas	terça-feira	
Publicitação dos Despachos de designação das Comissões Eleitorais¹ - página do processo eleitoral UC + página do processo eleitoral UO relativa ao processo de eleição dos/as representantes dos/as trabalhadores/as não docentes e não investigadores e dos estudantes - página de cada UO relativa ao processo de eleição dos/as representantes dos/as estudantes da respetiva Unidade Orgânica	29/10/2024	12:30 horas	terça-feira	
Publicitação dos cadernos eleitorais referentes: - aos/as estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos inscritos/as no ano letivo de 2024/2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2024, bem como os/as estudantes que tenham beneficiado de prorrogações de prazos de entrega da teses, desde que o prazo prorrogado ainda esteja em vigor às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2024 (página do Processo eleitoral + UO) - aos/as trabalhadores/as não docentes e não investigadores, assim considerados no Regulamento Eleitoral, com vínculo à UC (em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano), até ao dia 10 de dezembro de 2024.	29/10/2024	17:30 horas	terça-feira	

¹ O Reitor designa e torna pública uma Comissão Eleitoral que acompanhará a eleição dos dois representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores.
O/a Diretor/a de cada uma das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação designa e torna pública uma Comissão Eleitoral que acompanhará a eleição dos respetivos estudantes.

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
Reclamações sobre os cadernos eleitorais para a respetiva Comissão Eleitoral (através de correio eletrónico ou em suporte de papel)	Até 04/11/2024	17:30 horas	segunda-feira	3 dias úteis
Decisão da(s) Comissão(ões) Eleitoral(ais)	Até 08/11/2024	17:30 horas	sexta-feira	3 dias úteis
Notificação da decisão da(s) Comissão(ões) Eleitoral(ais) aos/às reclamantes (por correio eletrónico)	Até 11/11/2024	17:30 horas	segunda-feira	
Publicitação dos cadernos eleitorais definitivos (página do Processo eleitoral UC +UO)	Até 12/11/2024	17:30 horas	terça-feira	1 dia útil
Apresentação de candidaturas, bem como da documentação regulamentarmente considerada (em suporte de papel ou em suporte digital)	De 13/11/2024 a 15/11/2024	Das 9:30 horas às 17:30 horas	de quarta-feira a sexta-feira	3 dias úteis
Decisão de cada Comissão Eleitoral sobre a aceitação das listas	Até 20/11/2024	17:30 horas	quarta-feira	3 dias úteis
Notificação da decisão de cada Comissão Eleitoral aos/às representantes das listas (por correio eletrónico)	Até 21/11/2024	17:30 horas	quinta-feira	1 dia útil
Apresentação de recurso da decisão da Comissão Eleitoral (através de correio eletrónico): • ao/à Diretor/a da respetiva Unidade Orgânica (nos casos dos processos eleitorais para eleição do representante dos estudantes) • ao Reitor (quando se trate do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores)	De 22/11/2024 a 26/11/2024	Das 9:30 horas às 17:30 horas	de sexta-feira a terça-feira	3 dias úteis
Decisão do/a Diretor/a da respetiva Unidade Orgânica e do Reitor (consoante aplicável)	Até 27/11/2024	17:30 horas	quarta-feira	1 dia útil
Notificação (por correio eletrónico), aos/às reclamantes da decisão: • do/a Diretor/a da respetiva Unidade Orgânica (nos casos dos processos eleitorais para eleição do representante dos estudantes) • do Reitor (quando se trate do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores)	Até 28/11/2024	17:30 horas	quinta-feira	1 dia útil
Publicitação das listas de candidatos/as que disputam as eleições (página do Processo eleitoral UC +UO)	Até 29/11/2024	17:30 horas	sexta-feira	1 dia útil
Campanha eleitoral	De 02/12/2024 a 06/12/2024	Das 9:00 horas do dia 02/12/2024	de segunda-feira a sexta-feira	5 dias úteis

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
		às 20:00 horas do dia 06/12/2024		
Ato eleitoral (eleição de representantes de estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos e eleição de representantes de trabalhadores/as não docentes e não investigadores)	10/12/2024	Das 9:00 horas às 19:00 horas	terça-feira	10 horas
Reunião de cada Comissão Eleitoral para apuramento de resultados (eleição de representantes de estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos e eleição de representantes de trabalhadores/as não docentes e não investigadores)	10/12/2024	20:00 horas	terça-feira	
Homologação das atas de apuramento de resultados finais	Até 13/12/2024	17:30 horas	sexta-feira	3 dias úteis